

*AÇÃO CHAVE 1 DO PROGRAMA ERASMUS+, PARA ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL*

**2020-1-PT01-KA102-078012**

**HEADING TO EUROPE (Em direção à Europa)**

## AVISO

### Candidatura ao Programa Erasmus+ para o ano letivo 2021/22

#### 1. Abertura

Faz-se pública a abertura de concurso e seleção de candidatos à formação em Contexto de Trabalho no estrangeiro, para o ano letivo de 2021/22.

#### 2. Prazo de apresentação das candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas é de cinco (5) dias contados a partir do dia 4 de outubro de 2021 (de 4 a 8 de outubro de 2021).

#### 3. Vagas a concurso

**O concurso é válido para preenchimento de vinte (20) vagas para realização de estágio (FCT) no estrangeiro distribuídas por 3 países: Espanha, Irlanda e Itália que correspondem a estágios com a duração de aproximadamente oito (8) semanas e destinam-se a alunos do 3.º ano dos cursos Profissionais.**

#### 4. Candidatos

Podem apresentar candidatura ao programa ERASMUS+, Ação 1 - Mobilidade para Aprendizagem / Estágios Internacionais, todos os alunos do 3.º ano de qualquer curso profissional em funcionamento no Agrupamento de Escolas de Pombal.

## 5. A candidatura

A candidatura faz-se através do preenchimento do formulário disponível na biblioteca da escola secundária ou do enviado neste mail.

O Formulário deve ser entregue na biblioteca ou ao Diretor de Curso devidamente preenchido e acompanhado de uma carta de motivação.

Os elementos declarados no formulário de candidatura são da inteira responsabilidade do candidato.

A candidatura considera-se válida após entrega da carta de motivação, bem como do formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado.

## 6. Comprovação documental

A confirmação dos elementos declarados no formulário de candidatura pelo candidato será feita através da consulta do processo individual do aluno e é da responsabilidade da equipa coordenadora do projeto ERASMUS+.

Não serão consideradas:

- a) Candidaturas incompletas;
- b) Candidaturas apresentadas fora do prazo estipulado para o efeito;
- c) Formulário de candidatura irregularmente preenchido;
- d) Documentos que se mostrem ilegíveis.

As candidaturas cujas declarações prestadas sejam falsas serão imediatamente invalidadas.

## 7. Lista ordenada de graduação

A lista ordenada de graduação provisória dos candidatos é publicitada na Internet, na página da escola (<https://www.aepombal.edu.pt/>) e no placard do Erasmus+, junto da biblioteca escolar.

Da homologação da lista ordenada de graduação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de dois dias úteis, para a equipa Coordenadora do Projeto, através de requerimento. Findo esse prazo, é publicada a lista de graduação definitiva, bem como a lista de colocação dos candidatos.

A notificação aos candidatos é efetuada, individualmente, por notificação enviada para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura.

## 8. Aceitação da colocação

Os candidatos colocados devem comunicar a sua aceitação à equipa Coordenadora do projeto ERASMUS +, por declaração assinada nesse sentido, no prazo de cinco dias úteis contados da data da publicação da lista definitiva.

*Pombal, 20 de setembro de 2021*

O coordenador do Projeto Erasmus+  
*Jorge Luís Ferreira Rodrigues*